



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão de Riscos

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS**

(Ato TRT GP n. 464/2015)

Ata da 2ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (CGR-TRT6) de 2020, realizada no dia 10 de julho de 2020, às 10 horas, por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Comitê e convidados:

<b>MEMBROS DO COMITÊ</b>
<b>SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO</b> Secretário-Geral da Presidência
<b>WLADEMIR DE SOUZA ROLIM</b> Diretor-Geral
<b>LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA</b> Secretário da Corregedoria Regional
<b>JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA</b> Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
<b>ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES</b> Coordenadora de Gestão Estratégica
<b>JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA</b> Diretor da Secretaria Administrativa

  

<b>CONVIDADOS</b>
<b>ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA</b> Seção de Projetos Estratégicos/ CGE
<b>ELIANE FARIAS REMÍGIO MARQUES</b> Seção de Processos Organizacionais/CGE
<b>MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO</b> Coordenadora de Auditoria Interna



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão de Riscos

O Secretário-Geral da Presidência agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião

A Coordenadoria de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que o objetivo da reunião é a análise e aprovação dos Planos de Tratamento de Riscos dos processos de trabalho impactados pelo trabalho remoto decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme proposta de trabalho aprovada na reunião anterior do CGR, realizada no dia 21 de maio de 2020.

Foram elaborados os Planos de Tratamento de Riscos dos processos: **Comunicação com a Sociedade, Comunicação Interna, Administração de Pessoal, Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional, Gestão de Desenvolvimento de Competências, Governança e Gestão de Contratações, Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, Segurança da Informação de TI, Gestão da Infraestrutura de TI, Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, Gestão Orçamentária, Gestão de Material Permanente e de Consumo e Segurança Institucional.**

Ressaltou que os Planos foram enviados com antecedência aos membros do Comitê para proporcionar a análise prévia dos documentos e que na reunião serão apresentados os principais pontos de destaque dos Planos.

Informou que as atividades do trabalho foram conduzidas pelas servidoras Alessandra Monteiro e Eliane Remígio. Destacando o grande comprometimento dos servidores das unidades envolvidas nos processos na elaboração do trabalho.

Dando continuidade, Alessandra Monteiro, apresentou o quadro resumo dos planos de tratamento de riscos dos 13 processos de trabalho da área administrativa mais afetados pelo trabalho remoto. Em seguida, comentou sobre os riscos identificados, as equipes envolvidas, a forma de realização das reuniões online de orientação para elaboração do trabalho e das reuniões online de apoio as equipes para realização das atividades.

Eliane Remígio acrescentou que foram necessárias muitas horas de reuniões e que foi um trabalho muito intenso devido ao curto intervalo de tempo (1 mês e meio) para realização das reuniões, consolidação dos resultados e apresentação ao CGR.

Adriano Pinheiro mencionou que alguns riscos definidos no plano de tratamento de riscos do processo de gestão da infraestrutura de TI teriam um escopo mais abrangente e que, por isso, deveriam ser migrados para o plano de tratamento de riscos do processo de segurança institucional. Como exemplo citou o risco de vandalismos.

Wlademir Rolin comentou que talvez alguns riscos do processo de administração de pessoal estivessem fora do escopo da pandemia e trabalho remoto, tal como o risco de NÃO PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS VAGOS DEVIDO A RECOMENDAÇÃO CNJ 64/2020 QUE SUSPENDE OS PRAZOS DE VALIDADE DOS CONCURSOS. Mas, Alessandra Monteiro esclareceu que esse risco surgiu como um fator limitante justamente por conta do isolamento social e devido ao trabalho remoto.

Sérgio Mello acrescentou que o plano de tratamento de riscos do processo de segurança institucional não contemplava as questões relacionadas com a segurança física das instalações do Tribunal e que por isso deveria ser revisto de maneira a incluí-las.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão de Riscos

**DELIBERAÇÕES:**

Aprovação dos 13 planos de tratamentos de riscos com ressalvas em relação ao plano de tratamento de riscos de segurança institucional para realização dos ajustes já citados nessa ata.